DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XXII Nº 4809
11 de Março de 2024
Segunda-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENADSEF

Sem garantias do atendimento de suas pautas, crescem chances de greve no funcionalismo

A última reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) da bancada sindical e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) terminou, mais uma vez, sem avanços e com o governo deixando servidores sem a certeza de que suas demandas urgentes serão atendidas. Há, de acordo com o próprio governo, uma possibilidade de que seja apresentada alguma proposta de reajuste ao funcionalismo ainda este ano, mas que dependeria do aumento na arrecadação. Mas, essa já é uma realidade, já que só em janeiro o governo registrou quase R$ 80 bilhões em superávit, um avanço de mais de 7% em termos reais.

Ao JOTA, o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, reforçou o sentimento de frustração da maioria dos servidores do Executivo com a falta de avanços nas negociações da MNNP. Soma-se a isso uma série de acordos que foram firmados com algumas categorias específicas deixando a maioria ainda mais inconformada já que muitos acumulam perdas salariais maiores que outros setores atendidos. "O governo fez uma escolha pelo andar de cima, o que vai contra o discurso que a gente escuta. Não tem outra saída a não ser intensificar a pressão e, sim, construir um calendário de greve.", disse Sérgio Ronaldo.

Também foi divulgado pelo JOTA que o governo estuda formas de conceder aumento para o funcionalismo em 2024 sem repetir o modelo de reajuste linear de 2023, quando foi concedida a recomposição emergencial de 9% ao conjunto do funcionalismo. Clique aqui para se inscrever gratuitamente e receber a newsletter do JOTA 'Por Dentro da Máquina'.

A contraproposta apresentada pela bancada sindical ao governo segue essa lógica e foi feita em dois blocos. O primeiro bloco são das categorias que tiveram reajuste bianual (2016 e 2017) e o segundo das categorias que tiveram reajuste em quatro anos (2016, 2017, 2018 e 2019). Entre 2024 e 2026 os servidores do Bloco I teriam reajuste de 10,34% (total 34,32%), enquanto os servidores do Bloco II teriam 7,06% (Total 22,71%).

Os 9% do reajuste emergencial concedidos em 2023 pelo governo Lula também já estão nesse cálculo. A equiparação dos benefícios do Executivo com os dos outros poderes e revogação de todas as medidas e regramentos infraconstitucionais do desgoverno Bolsonaro também seguem sendo cobrados na MNNP.

Atos e mobilizações seguem sendo organizados. Para o secretário-geral da Condsef/Fenadsef o aumento da pressão é essencial e será fundamental para garantir os avanços esperados pelos servidores federais.

Lula comenta sobre possibilidade de greve

Durante reunião do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, nessa quinta-feira, 7, O presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarou que considera "ótimo" que funcionários públicos façam greves durante seu governo por considerar positivo o exercício do direito de reivindicação da categoria. Em sua fala, Lula reforçou a informação de que o atendimento das pautas dependeria do comportamento da arrecadação dizendo que “sempre prega a culpa na Fazenda”, citando o ministro Fernando Haddad.

Essa semana, servidores da Ciência e Tecnologia realizaram diversas atividades em Brasília e tentaram, inclusive, uma agenda com o presidente Lula. A categoria cobra a instalação da mesa setorial junto ao MGI e busca também o apoio da ministra Luciana Santos. "Como a maioria dos servidores do Executivo, que estão representadas pela base da Condsef/Fenadsef, os servidores da C&T estão demonstrando o reforço da mobilização e isso é o essencial em nossa luta", reforçou Sérgio Ronaldo.

Fonte: Condsef

IFMA Campus Grajaú abre quatro vagas para contratação de Professor Substituto

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Grajaú publicou edital de Processo Seletivo para contratação de professor substituto nas áreas de Artes, Educação Física, Geografia e Letras/Português/Língua Inglesa. As inscrições estarão abertas no período no período 07 a 17/03/2024, na forma eletrônica, através do site do IFMA Campus Grajaú. O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e os candidatos podem solicitar isenção do pagamento até o dia 11/03/2024.

Edital e inscrições

O processo seletivo contará com duas etapas distintas. A primeira é constituída de prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no período de 03 a 05/04/2024, e a segunda é a prova de títulos, de caráter classificatório.

O regime de trabalho é de 40 horas semanais e a remuneração do cargo corresponde ao Vencimento Básico (VB) da classe inicial da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de R$ 3.412,63 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação e outras vantagens previstas na legislação.

O edital com todas as informações pode ser consultado na página do seletivo (https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=18142).

Para obter quaisquer informações sobre o processo seletivo, o interessado poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Seletivo através do endereço eletrônico: seletivo-professor.grajau@ifma.edu.br.

Fonte: IFMA

Entenda as novas regras da Declaração do Imposto de Renda

A partir do próximo dia 15, o contribuinte fará o acerto anual de contas com o Leão. Nessa data, começa o prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2024 (ano-base 2023). Neste ano, a declaração terá algumas mudanças, das quais a principal é o aumento do limite de rendimentos que obriga o envio do documento por causa da mudança na faixa de isenção.

Em maio do ano passado, o governo elevou a faixa de isenção para R$ 2.640, o equivalente a dois salários mínimos na época. A mudança não corrigiu as demais faixas da tabela, apenas elevou o limite até o qual o contribuinte é isento.

Mesmo com as faixas superiores da tabela não sendo corrigidas, a mudança ocasionou uma sequência de efeitos em cascata que se refletirão sobre a obrigatoriedade da declaração e os valores de dedução. Além disso, a Lei 14.663/2023 elevou o limite de rendimentos isentos e não tributáveis e de patrimônio mínimo para declarar Imposto de Renda.

Os novos valores que obrigam o preenchimento da declaração são os seguintes:

- limite de rendimentos tributáveis: subiu de R$ 28.559,70 para R$ 30.639,90;
- limite de rendimentos isentos e não tributáveis: subiu de R$ 40 mil para R$ 200 mil;
- receita bruta da atividade rural: subiu de R$ 142.798,50 para R$ 153.199,50;
- posse ou propriedade de bens e direitos: patrimônio mínimo subiu de R$ 300 mil para R$ 800 mil.

Segundo a Receita Federal, as mudanças farão 4 milhões de contribuintes deixarem de declarar Imposto de Renda neste ano. Mesmo assim, o Fisco espera receber 43 milhões de declarações em 2024, mais que as 41.151.515 entregues em 2023.

Os limites de deduções não mudaram. A nova tabela não trouxe reflexos sobre o valor da dedução por dependente (R$ 2.275,08), no limite anual das despesas com instrução (R$ 3.561,50) e no limite anual para o desconto simplificado (R$ 16.754,34). A isenção para maiores de 65 anos também não mudou.

Fonte: Agência Brasil

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: João Carlos Lima Martins *Secretaria de Comunicação:* Joanilde Pires Pereira, Marcos José Costa Ferreira e Maria de Fátima Santos Moraes
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais*: Rafael Costa